



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CSM-MOPB - ST ORC CUST

DESPACHO



Do Dirigente da UGE 180200
Ao Chefe da Seção de Finanças
Assunto: Aquisição de borracha granulada para quadra society.

Origem: Parte 0125431657– Seção de Finanças

ACOLHO e adoto como razões de decidir as justificativas e os motivos apresentados no Memorando nº 0123684498, oriundo do Chefe da Seção de Finanças, que demonstra a necessidade premente de aquisição de 4,8 a 5,0 toneladas de grânulos de borracha (tipo G3) destinados à manutenção e conservação do campo de futebol society do CSM/MOPB.

Diante da fundamentação fática e jurídica acostada aos autos, **AUTORIZO E DETERMINO** a realização de contratação direta mediante **Dispensa de Licitação, COM DISPUTA**, com fulcro no art. 75, inciso II, c/c o § 3º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Ressalta-se que a **pesquisa de preços e a estimativa do valor da contratação serão efetuadas concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa**, mediante procedimento público de recepção de propostas e disputa eletrônica no sistema do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) / Compras.gov.br.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para a devida instrução e formalização do aviso de dispensa eletrônica, bem como para o rigoroso cumprimento dos requisitos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial: a verificação da disponibilidade orçamentária prévia, a análise e comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação jurídica, fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora da disputa, a confirmação da compatibilidade do preço final ofertado com os parâmetros de mercado apurados na própria fase competitiva e os atos subsequentes de adjudicação, homologação e publicação oficial nos termos da legislação vigente.

RONALDO PEREIRA JORGE JUNIOR

Maj PM - Dirigente da UGE 180200



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pereira Jorge Junior, MAJOR PM**, em 21/10/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125432771** e o código CRC **5198284C**.